

## **Deliberação CSDP nº 404, de 04 de novembro de 2022**

*Altera a Deliberação CSDP nº 26 de 21 de dezembro de 2006, que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado*

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, XXIV, da Lei Complementar estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição,

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º.** Dê-se ao inciso I do artigo 13 da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, a seguinte redação:

*"Artigo 13 (...)*

*I – ao recebimento de bolsa mensal, paga com recursos do Fundo de Assistência Judiciária, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), consideradas as despesas com transporte."*

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.